



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

PUBLICADO EM 24/09/2019

6769 DE 13/11/2019

me

1 Ata de número 14 (quatorze), Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do
2 Adolescente de Duque de Caxias- RJ realizada ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e
3 dezenove, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua
4 Manoel Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ, com a presença dos seguintes conselheiros:

Carla Cristina	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Simone Ribeiro A. da Silva	BETEL	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Maria da Penha Cruz Santos	SMASDH	Governo
Plínio de Sá Martins Junior	PGM	Governo
Valéria Alves	SME	Governo

5 A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz o chamamento com
6 abertura da Assembleia Extraordinária às 14h26min, iniciou-se com a proposta da seguinte
7 **DELIBERAÇÃO:** Aprovação da pauta da reunião extraordinária do dia 24/09/2019; **APROVADA POR**
8 **UNANIMIDADE PAUTA DO DIA 24/09/2019.** A Presidenta explana que o objetivo da reunião é a
9 apresentação do Plano Decenal e o Plano de Ação, assim, solicita aos Conselheiros de Direitos a acusação
10 do recebimento do arquivo em PDF, **recebimento UNÂNIME**, bem como, acusa o recebimento do ofício
11 nº046/2019/CMJ referente ao Conselho Municipal da Juventude, oportunizando assim, a fala ao
12 Presidente do referido órgão, o Sr. Ewerton Panda, solicita à Assembleia a **DELIBERAÇÃO** para que
13 possa inserir adolescentes de 15 a 18 anos na atividade “Jovem Eleitor”, atividade esta que incentivará e
14 ressaltará a suma importância da participação durante os processos eleitorais. A Conselheira de Direitos
15 Cleide Jane solicita a palavra, e afirma a necessidade de uma maior participação da sociedade civil e do
16 CMDCA nas ações do CMJ com crianças e adolescentes. Isso porque o projeto que envolve a faixa
17 estaria de 0(zero) até 18(dezoito) anos incompletos é de atribuição do CMDCA e, portanto, devem ser
18 apresentado desde o início e desenvolvido juntamente com o Conselho de Direito por ser o órgão
19 competente para o desenvolvimento de políticas públicas à crianças e adolescentes de acordo com o ECA.
20 Que o CMDCA não pode ser apenas comunicado após as atividades realizadas pelo Conselho da Juventude
21 que não tem atribuições no que diz respeito assunto referentes as crianças e os adolescentes. Sendo a
22 participação deliberada: **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Retomando à Presidenta, convida a
23 Comissão de Políticas Básicas, o Coordenador Diego Rivas e Conselheira de Direitos Iara Oliveira ,
24 cumprimentam aos presentes e iniciam a leitura do projeto e apresentação de slide contendo o mesmo. A
25 Pedagoga do CMDCA, a Srª Denise, sugere a inclusão da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
26 Nacional no Capítulo I- Marco Legal. A Presidenta solicita à Comissão a substituição do vocábulo
27 “erradicar” nos Objetivos Estratégicos 2.2 e 2.3, bem como, incluir crianças e adolescentes nas áreas de
28 concentração de: Esporte e Lazer e Cultura. No item 3.12.2, a Conselheira de Direitos Cleide Jane,
29 representante da instituição AMIRES indicou a proposta de incluir o incentivar como complementação.
30 E, no Plano de Ação, a Assembleia solicita ajustes redacionais e ajustes nos responsáveis das ações. A
31 Coordenadora Financeira do CMDCA sinaliza a necessidade da criação da lista de siglas, assim, o
32 Conselheiro Diego Rivas, finaliza que haverá uma correção ortográfica e redacional em todo o Plano
33 Decenal. Em **DELIBERAÇÃO**, a assembleia, **APROVA POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a
34 tratar, a Presidenta do CMDCA, Srª Glaudinéa Soares de Jesus deu por encerrada a reunião extraordinária
35 do mês de julho e eu, Thaysa Gomes, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da
36 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos
37 demais presentes.

38

39

Thaysa Gomes

Glaudinéa Soares de Jesus

Diego Rivas
da Santos